



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

PORTARIA Nº 02/2025

DE 24 de FEVEREIRO de 2025.

Certifico para os devidos fins, que esta
PORTARIA, foi afixado no quadro de
avisos desta Câmara, para conhecimento
dos interessados, em conformidade com a
Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE
Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da
Constituição Federal.

Em: 24/02/2025


Arthur Barbosa Junior
Chefe Tesouraria


CONSIDERANDO que o regimento interno estabelece em seu Art. 48, I que o vereador poderá licenciar-se para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO ainda que na sessão ocorrida no dia 17/02/2024, o vereador Milton Batista Carvalho apresentou requerimento fundamentado, onde pleiteia licença por motivo de doença, devidamente acompanhado de relatório médico e por um prazo superior a 120 dias;

CONSIDERANDO ainda ser ato do Presidente a concessão e publicidade do afastamento, o Presidente da Câmara Municipal de Pedra Mole (SE), nos termos do Art. 41 do regimento interno, edita a presente Portaria ao fim de:

Art. 1º. Resolve por meio da presente, **DEFERIR** o pedido de afastamento do vereador **MILTON BATISTA CARVALHO**, a incidir a partir de 01/03/2025, por motivos de saúde e por um prazo superior a 120 (cento e vinte) dias.

Plenário José Arnaldo de Andrade, em 24 de fevereiro de 2025.



Vereador – João Martins Filho
Presidente